

Guia rápido de orientações da

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados





Índice

1. Termos e Definições.....	02
2. O que é LGPD?	03
3. O que são Dados Pessoais?.....	03
4. Quais são os Princípios da LGPD?.....	04
5. O que é Tratamento de Dados Pessoais?.....	06
6. Quais são as Hipóteses de Tratamento?.....	06
7. Quais são os Agentes de Tratamento?.....	07
8. Quais são os Direitos dos Titulares?.....	08
9. Qual o papel da ANPD?.....	09

1. Termos e Definições.



LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados.



Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.



Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.



Encarregado de dados (DPO): pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).



Agentes de tratamento: controlador e operador.

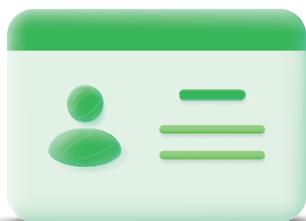


Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



2. O que é LGPD?

A Lei 13.709/2018, conhecida como LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Esta lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Com isso, a lei traz disposições para orientar e regular o tratamento de dados pessoais.



3. O que são Dados Pessoais?

Dado pessoal: é qualquer informação que identifica ou possa identificar uma pessoa, como nome, CPF, RG, PIS, Título Eleitoral, CNH, Passaporte, e-mail etc.

Dado pessoal sensível: são informações que revelam itens da intimidade e personalidade de um indivíduo, como, por exemplo: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico.

FIQUE ATENTO: dados relacionados à pessoa jurídica não estão no escopo da lei.

4. Quais são os Princípios da LGPD?

A LGPD dispõe sobre uma série de regras para o tratamento de dados pessoais, em que deverão observar a boa-fé e os princípios relacionados abaixo. Os mesmos deverão nortear a Sipcam Nichino Brasil S/A no tratamento dos dados pessoais.



Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades, ou seja, dar ciência ao titular sobre o que está sendo feito com seus dados.

Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento, ou seja, o tratamento deverá ser adequado em relação às finalidades que foram informadas ao titular.

Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados, ou seja, deverá ser coletado o mínimo necessário para o alcance de sua finalidade.

Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais, ou seja, o titular poderá ter acesso a qualquer momento, de forma fácil e gratuita, referente ao tratamento dos seus dados pessoais.



Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento, podendo os titulares corrigirem seus dados a qualquer tempo, por meio de procedimento facilitado e sem custos. Levando em consideração que os dados pessoais identificam seu titular, qualquer dado equivocado a respeito dele poderá implicar algum tipo de prejuízo.

Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial, ou seja, o tratamento de dados pessoais deverá ser com a maior transparência possível, garantindo ao titular informações claras referentes ao tratamento dos seus dados pessoais.

Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, ou seja, trabalhar na prevenção de possíveis incidentes de segurança.

Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais, ou seja, trabalhar na prevenção de possíveis incidentes de segurança.

Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos, ou seja, nenhum dado pessoal poderá ser tratado em descrédito ou de forma injusta com relação ao seu titular.

Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas, ou seja, a Sipcam Nichino Brasil S/A poderá prestar contas referente ao tratamento dos dados pessoais.



5. O que é Tratamento de Dados Pessoais?

O conceito de tratamento de dados abrange qualquer operação feita com o dado pessoal, entre elas: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Nesse sentido, quando utilizar qualquer dado pessoal será considerado tratamento e estará sujeito às regras previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. Quais são as Hipóteses de Tratamento?

A LGPD traz 10 possibilidades que autorizam o tratamento dos dados pessoais, sendo:

- I. **Consentimento;**
- II. **Obrigação Legal ou Regulatória;**
- III. **Administração Pública;**
- IV. **Órgão de Pesquisa;**
- V. **Execução de Contrato ou Procedimentos Preliminares;**
- VI. **Exercício Regular do Direito em Processo;**
- VII. **Proteção da Vida;**
- VIII. **Tutela da Saúde;**
- IX. **Legítimo Interesse;**
- X. **Proteção ao Crédito.**

7. Quais são os Agentes de Tratamento dos Dados Pessoais?

Controlador:

peessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



Operador:

peessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, ou seja, o operador deverá realizar o tratamento dos dados conforme a finalidade determinada pelo controlador.

8. Quais são os Direitos dos Titulares?

É muito importante esclarecer que a Lei Geral de Proteção de Dados, além de trazer obrigações para os controladores e operadores, traz direitos aos titulares dos dados, tais como:

-  **Confirmação** da existência de tratamento;
-  **Acesso** aos dados;
-  **Correção** de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
-  **Anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
-  **Portabilidade** dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
-  **Eliminação** dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
-  **Informação** das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
-  **Informação** sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
-  **Revogação** do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Para exercer os seus direitos, o titular deverá realizar um requerimento formal por meio do nosso formulário de requerimento do titular de dados através do site <https://www.sipcamnichino.com.br/portaldeprivacidade>.



9. Qual o papel da ANPD?

A ANPD é o órgão da administração pública federal responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais, elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade, fiscalizar e aplicar sanções no descumprimento da LGPD.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail lgpd@snbrasil.com.br.



SipcamNichino
B R A S I L



sipcamnichino.com.br